ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 037/2020

DE 18 DE JUNHO 2020

Declara ponto facultativo o expediente de trabalho nos dias **24 e 29 de junho de 2020** no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo, **o expediente de trabalho nos dias 24 e 29 de junho de 2020 (quarta e segunda feira) face às comemorações de São João e São Pedro**, respectivamente, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação do art. 1º os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO